



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2025

Autor: Mesa da Câmara

Concede o "**Prêmio Zumbi dos Palmares**" a entidade **LAV-Lar, Amor e Vida**.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "Prêmio Zumbi dos Palmares" a entidade LAV – LAR, AMOR E VIDA, em reconhecimento a sua atuação destacada no enfrentamento ao racismo e na promoção da equidade racial no município de Bariri e região.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de outubro de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo